



“QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL: O NORDESTE E A ATUALIDADE DA QUESTÃO REGIONAL

*The “social question” in Brazil:
the northeast and today’s regional question*

Josiane Soares Santos¹
Laiane Conceição de Vasconcelos²
Thamiris de Oliveira Natale³
Radaine Dayan Acciole Gomes de Figueiredo⁴

RESUMO

As considerações deste artigo trazem à tona a necessidade de trabalhar a mediação da questão regional para dimensionar as expressões da *questão social* no Brasil. Com o intuito de expor esta premissa, percorre-se um caminho no qual são revisitadas algumas das principais particularidades da relação entre capital e trabalho no país – como a superexploração, a precariedade ocupacional e da regulação do trabalho e, também, o transformismo – para dimensionar o quanto estas se reproduzem desigualmente entre suas regiões, com destaque para o Nordeste.

¹ Assistente Social (UFS); Mestre e Doutora (UFRJ). Atualmente, professora do Departamento de Serviço Social da UFS em nível de graduação e pós-graduação (mestrado). Pesquisadora da área de “questão social”; questão ambiental/educação ambiental. E-mail: <josisoares@hotmail.com>.

² Graduanda em Serviço Social. Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET/ Serviço Social/UFS). E-mail: <laianecvasconcelos@hotmail.com>.

³ Graduanda em Serviço Social. Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET/ Serviço Social/UFS). E-mail: <thamy1807@hotmail.com>.

⁴ Graduanda em Serviço Social. Bolsista do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC/Serviço Social/UFS). E-mail: <radaine@hotmail.com>.

PALAVRAS-CHAVE

Questão Social. Nordeste. Trabalho.

ABSTRACT

The considerations of this article bring to light the need to work the mediation of regional matter to scale the expressions of "social question" in Brazil. In order to expose this assumption runs up a path where are revisited some of the main features of the relationship between capital and labor in the country - such as overexploitation, poor occupational and labor regulation and also transformism - to gauge how they are reproduce unevenly between its regions, especially the northeast.

KEYWORDS

"Social Question". Northeast. Work.

Submetido: 13/6/2012

Aceito: 29/8/2012

1 INTRODUÇÃO

Há cerca de quinze anos, o debate do Serviço Social sobre a chamada "questão social" vem sendo adensado como um dos principais avanços na compreensão da sociedade capitalista e, principalmente, do sentido desta especialização do trabalho coletivo. Nessa perspectiva, a "questão social" é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais inerentes à sociedade capitalista, cuja gênese se deve à acumulação capitalista na medida em que esta aumenta a capacidade de produzir riquezas e, no mesmo movimento, também de reproduzir, contraditoriamente, a pobreza (IAMAMOTO, 2001).

Conforme Netto (2001), a expressão "questão social" surge para abarcar um traço manifesto da instauração do Capitalismo na Inglaterra no final do século XVIII: o pauperismo. Essa nova forma da pobreza se diferenciava da que caracterizava as sociedades pré-capitalistas, em que aparecia como fruto da escassez e da reduzida capacidade das forças produtivas. A partir do regime de produção capitalista, a pobreza cresce concomitantemente ao desenvolvimento das forças produtivas. O que explica essa contradição é que, embora a produção da riqueza social tenha aumentado e adquirido caráter coletivo, sua apropriação é privada. Portanto, muito embora estejam dadas as condições técnicas de superação da escassez, as relações

de produção instauradas sob o Capitalismo não permitem a sua extinção, ampliando, contraditoriamente, o processo de pauperização. Diante disso, pode-se afirmar que a “questão social” nada tem a ver com problemas herdados de sociedades anteriores, sendo constitutiva da sociedade fundada sob o capital, seus antagonismos e suas contradições. Ademais, cabe ressaltar o protagonismo da classe operária para a consubstanciação da “questão social”. Nesse sentido, Netto (2001) afirma que, se os pauperizados se mantivessem conformados, resignados com as condições de vida precárias, a história teria sido diferente. Entretanto,

[...] não se conformaram com a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diferentes formas [...] configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como ‘questão social’ (NETTO, 2001, p. 43).

Isto posto, a gênese da “questão social” remete, inexoravelmente, à pobreza, nos moldes propriamente capitalistas, e ao conflito intransponível entre suas duas classes fundamentais. Sendo assim, não encontra seu fim nessa sociedade, ou seja, não é possível superá-la sem suprimir esta última.

Não obstante os elementos fundantes do Capitalismo e, consequentemente, da “questão social” se reproduzam de uma maneira geral, existem algumas características que a particularizam em cada formação social; isto é, o Capitalismo configura-se de maneira distinta entre as regiões e países. Diante disso, a

[...] ‘questão social’ assume expressões particulares dependendo das peculiaridades específicas de cada formação social (nível de socialização da política, características históricas, formação econômica, estágios e estratégias do capitalismo) e da forma de inserção de cada país na ordem capitalista mundial (PASTORINI, 2004, p. 113).

Ainda segundo essa autora (2004), para pensar as expressões da “questão social” nos países de desenvolvimento tardio e dependente, como o Brasil, é necessário entender sua inserção no mundo capitalista, bem como a constituição das relações entre Estado,

classes dominantes e dominadas. Trata-se, nesse sentido, de ultrapassar o nível da universalidade – em que, segundo Pontes (2008), estão postas as determinações gerais do modo de produção – em busca das particularidades da “questão social” por meio da dialética entre o universal e o singular, mediatizando-a. Conforme Pontes (2008, p. 55), a mediação “[...] é responsável pela articulação dinâmica, processual entre as partes na sua ação recíproca e o todo, considerando que cada parte se constitui em uma totalidade parcial, também complexa”. Portanto, na constituição da particularidade “[...] a legalidade universal se singulariza e a imediatividade do singular se universaliza” (PONTES, 2008, p. 86).

Tomando esses pressupostos e a necessidade de compreender a configuração das relações contemporâneas entre capital e trabalho, consideramos imprescindível analisar as particularidades do Capitalismo brasileiro. A ideia é avançar, com essas mediações, no debate da chamada “questão social”, uma vez que as relações entre capital e trabalho constituem seu núcleo fundante. Desse modo, a reflexão aqui sistematizada, de cunho teórico-bibliográfico, pretende situar historicamente algumas das principais características do Capitalismo brasileiro e as marcas por elas impressas nas “[...] modalidades imperantes de exploração [...]” do trabalho pelo capital, nos termos de Netto (2001, p.48). Nossa preocupação é mostrar que, no caso brasileiro, os processos históricos de precarização e super exploração do trabalho constituem o essencial das modalidades de exploração implementadas pelo capital. Buscamos também destacar como essa modalidade de exploração se particulariza no Nordeste brasileiro, onde a desigualdade se exponencia de forma significativa quando comparada com outras regiões.

Compreendemos, assim, que a totalidade social brasileira traz consigo uma bilateralidade de elementos desencadeadores de seus processos constitutivos; elementos estes que correspondem, respectivamente, às dinâmicas interna e externa do sistema capitalista de produção, ora convergindo com o contexto internacional, ora delineando contornos indiscutivelmente particulares, sem perder de vista seu desenvolvimento no plano histórico-concreto. A respeito disso, Behring (1998 apud BEHRING, 2008, p. 78, grifos originais) assinala

[...] a idéia de que uma formação social é complexa, e que a diversidade de seus processos sociais não pode ser *reduzida* à predominância do modo de produção capitalista em seu estágio de desenvolvimento em determinado período, da mesma forma que seria incorrer em perdas irreparáveis na compreensão da realidade colocar em lugar secundário ou desprezar esta determinação fundamental. [Assim sendo,] numa ou noutra direção poderia estar em curso uma interpretação unilateral e a perda da dimensão de totalidade.

Reconhecida a importância de analisar a singularidade da formação social brasileira, situada no terreno histórico do Capitalismo mundial, com vistas à compreensão de suas particularidades, devem ser apontados certos traços que hoje se apresentam aparentemente como “naturais” em nossas relações sociais (especialmente as de produção) mas que são historicamente determinados pelos diferentes estágios de desenvolvimento do Capitalismo. No caso da temática aqui abordada, a “questão social” e sua determinação central (as relações de exploração do trabalho pelo capital), é preciso observar como essas particularidades do Capitalismo brasileiro delinham seus contornos e mediações.

Considerando os supostos mencionados, este artigo está organizado em duas seções, além desta introdução. Na primeira, analisamos as particularidades da constituição do Capitalismo no Brasil, e seus desdobramentos na região Nordeste, e, na segunda seção, tecemos algumas considerações acerca da atualidade da questão regional.

2 PARTICULARIDADES DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO NO BRASIL: DESIGUALDADES REGIONAIS, CLASSES SOCIAIS E MERCADO DE TRABALHO

A superexploração do trabalho, enquanto elemento indissociável à constituição e formação da sociedade capitalista brasileira, encontra seus nexos causais nas relações de produção que antecederam a própria emergência do trabalho assalariado no país. Sua origem remete ao Período Colonial, quando as necessidades de desenvolvimento do Capitalismo na Europa reativam o uso da mão-de-obra escrava para maximizar as taxas de lucro extraídas da dinâmica comercial.

No Período Colonial, as relações de produção se desenrolaram sob o protagonismo de dois sujeitos sociais: o senhor de engenho – detentor de poderes ilimitados sobre sua propriedade – e o escravo – despossuído de quaisquer bens, inclusive da sua força de trabalho e da própria liberdade. A esse foram impostas condições desumanas de trabalho. Sua exploração, sob a égide do patrimonialismo-senhorial, foi um mecanismo efetivo de geração de excedentes para a Metrópole.

Enquanto o estatuto colonial manteve-se em vigor, os senhores de engenho eram os responsáveis pela organização da produção colonial, porém subordinados à Coroa Portuguesa. Ou seja, “[...] malgrado seus privilégios sociais, entravam no circuito da apropriação colonial como parte dependente e sujeita a modalidades inexoráveis de expropriação controladas fiscalmente pela Coroa ou economicamente pelos grupos financeiros europeus [...]” (FERNANDES, 1981, p. 16). Desta forma, o Brasil assumiu, dentro do sistema colonial-mercantil, a função de instrumento de acumulação de capital (MELLO, 2009), submetendo-se ao Pacto Colonial com Portugal.

O Nordeste, enquanto região litorânea e primeiro contato dos colonizadores com o território brasileiro – portanto, com localização privilegiada, de fácil acesso, além de detentora de terras férteis – constituiu-se **como centro da economia colonial**, baseada, majoritariamente, na **monocultura** do açúcar, produzido em grande escala nos extensos **latifúndios**, utilizando mão-de-obra escrava, num modelo denominado economia de **plantation**. Mello (2009, p. 33) define a economia colonial com bastante clareza, ao considerá-la

[...] altamente especializada e complementar à economia metropolitana. [Sendo que] esta complementariedade se traduz num determinado padrão de comércio: exportam-se produtos coloniais e se importam produtos manufaturados e, no caso de economias fundadas na escravidão negra, escravos. Por outro lado, a articulação economia metropolitana-economia colonial a isto não se resume, porque este padrão de comércio se efetiva através do monopólio de comércio exercido pela burguesia comercial metropolitana [...].

Dessa reflexão, depreende-se que a **heteronomia** (FERNANDES, 1981) constitui, irremediavelmente, uma particularidade que per-

passa a trajetória capitalista brasileira, desde sua origem aos tempos modernos, demonstrando a sua fragilidade frente às intempéries da dinâmica capitalista internacional.

Essa dependência ecoa, ainda mais, ao se falar especificamente do Nordeste, onde a exportação é, ao mesmo tempo, causa e consequência da produção açucareira, atribuindo-lhe, portanto, caráter essencialmente exógeno, bem como aponta Vidal (2006, p. 8, grifo nosso) no trecho abaixo:

[...] o mercado europeu de produtos tropicais, vale dizer, o próprio capitalismo mercantil europeu, constituiu-se no **fator preponderante** para a formação socioeconômica do Nordeste brasileiro, seja diretamente pela constituição de setores exportadores — destacando-se inicialmente o do açúcar e posteriormente o do algodão — ou por meio de seus rebatimentos, isto é, pela formação de setores economicamente periféricos, sobretudo a pecuária extensiva e o setor da agricultura de subsistência.

A instabilidade da demanda externa constituiu-se como um desafio contínuo à economia colonial nordestina, completamente dependente. A esse respeito, Furtado (1998 apud VIDAL, 2006, p. 15) assevera que

[...] A economia açucareira do Nordeste brasileiro [...] resistiu mais de três séculos às mais prolongadas depressões, logrando recuperar-se sempre que o permitiam as condições do mercado externo, sem sofrer nenhuma modificação estrutural significativa. [...] O sistema entrou, em consequência, numa letargia secular. Sua estrutura preservou-se, entretanto, intacta.

O inexpressivo desenvolvimento da estrutura açucareira e o avanço da pecuária extensiva provocaram, em meados do século XVII, o que Vidal (2006) chama de “involução” da economia colonial, ao passo que a grande maioria da população voltou-se, predominantemente, à produção para subsistência. Portanto,

A formação da população nordestina e [...] sua precária economia de subsistência [...] estão assim ligadas a esse lento processo de decadência da grande empresa açucareira que possivelmente foi, em sua

melhor época, o negócio colonial-agrícola mais rentável de todos os tempos. (VIDAL, 2006, p. 19).

Ao contrário do que ocorrera na Europa, onde as formações sociais tiveram seus contornos bem delineados (feudalismo-feudo, burguesia-burgos), no Brasil, as coisas se sucederam de maneira bem diversa. Não houve Feudalismo e a burguesia surgiu durante o Império enquanto ainda predominava o regime patrimonialista-escravocrata. Assim é que não se pode falar em modo de produção escravista e/ou modo de produção feudal brasileiros. Em verdade, o que se vivenciou, no país, foi a apropriação capitalista fundada na utilização da mão-de-obra compulsória, escrava e servil, enquanto elemento indispensável à acumulação primitiva de capitais. A funcionalidade desse tipo de força de trabalho residia em duas vantagens: 1) seu custo mínimo ao capitalista (que não passava de alimentação e moradia, ainda que precários); 2) seu consumo até o limite de sua exaustão, sem dispor de qualquer tipo de direito ou garantia social, até porque sua própria vida não lhe pertence, mas sim ao senhor de escravos. Conforme explicita Fernandes (1981, p. 18, grifo originais),

[...] não conhecemos o 'burguês' na fase em que não se diferenciava o mestre do artesão senão nas relações entre si – o 'burguês' como típico morador do 'burgo'. O *burguês* já surge, no Brasil, como uma entidade especializada, seja na figura do agente artesanal inserido na rede de mercantilização da produção interna, seja no *negociante* [...]. Pela própria dinâmica da economia nacional as duas aflorações do 'burguês' permaneciam sufocadas, enquanto escravismo, lavoura exportadora e o estatuto colonial estiveram conjugados. A Independência, rompendo com estatuto colonial criou condições de expansão da 'burguesia' e, em particular, de valorização social crescente do 'alto-comércio'.

A classe burguesa, portanto, emergiu na sociedade brasileira antes mesmo da generalização do trabalho livre. Este último teve sua introdução retardada no país pela resistência das elites rurais já que a utilização de trabalho assalariado, conforme dito acima, tendia a ser mais custosa que a de trabalho compulsório, impactando, portanto, as margens de lucros da atividade exportadora.

A Independência, enquanto movimento de emancipação política e de construção de um Estado Nacional, não foi capaz de dissolver a condição heteronômica brasileira, até porque esta não constituía seu elemento propulsor. Embora tenha significado concretamente um rompimento político com a metrópole, em âmbito nacional, representou um processo de autoafirmação e expansão do poder autoritário das elites agrárias que, a partir de então, tomam para si os rumos da intervenção estatal, utilizando-os em favor de seus interesses econômicos e do fortalecimento de seu prestígio social. Fernandes (1981, p. 62) foi muito contundente ao afirmar que, mesmo com a supressão do estatuto colonial, o país

[...] continuou sujeito a uma situação de extrema e irredutível heteronomia econômica. Não obstante, como as elites senhoriais absorveram o controle da economia, do Estado e da vida social, elas não só colocaram um paradeiro ao ‘esbulho colonial’, transferindo para si próprias parcelas da ‘apropriação colonial’ que ficavam em mãos da Metrópole ou de seus agentes econômicos. Elas adquiriram uma posição mais vantajosa seja para participar de forma compensadora na renda gerada pela exportação, seja para gerir livremente as aplicações reprodutivas [...] do excedente econômico. Sob esses aspectos, a constituição de um Estado nacional independente punha termo à forma de expropriação colonial, que submetia o agente econômico interno a uma inevitável e irredutível espoliação típica.

Nota-se que, no âmbito econômico, várias alterações foram introduzidas à medida que o fluxo de renda, antes alocado para fora, agora passa a ser gerido internamente. Dinamiza-se a produção agrícola bem como o comércio, implicando o crescimento das exportações e importações. Apesar dessas alterações, não se deve supor, sob qualquer hipótese, a superação da heteronomia. Isso porque, apesar da autonomia política, nossa economia foi, sem chance de recusa, “empurrada” à posição de economia exportadora, pois ao

[...] contrário do que sucedera nos países da Europa, nos quais a produção rural, controlada pela aristocracia agrária, se destinava ao consumo interno, o Brasil exportava a sua produção rural. Por conseguinte, a

internalização das atividades econômicas nem sempre acarretou autonomização econômica e, de maneira geral, o País não contava com uma ordem econômica integrada a partir da utilização independente dos seus próprios recursos e de suas forças econômicas (FERNANDES, 1981, p. 77).

Deste modo, a Independência política não implicou rupturas profundas para a economia brasileira e, quando o fez – por exemplo, ao abolir o trabalho escravo no final do século XIX –, esse fato não pode ser compreendido sem remissão ao desenvolvimento do Capitalismo internacional. Nesse sentido, destacamos o **processo de modernização conservadora**, que perpassa a consolidação do Capitalismo no Brasil: a simbiose entre atraso e modernidade, constantemente reposta ao longo de seu desenvolvimento histórico. Isso significa dizer que o desenvolvimento capitalista não atuou com o intuito de suprimir as características arcaicas e as relações de dominação pautadas em valores tradicionais representados pela burguesia latifundiária local. Ao contrário, operou para conservá-las e/ou adaptá-las aos interesses da burguesia dos países centrais.

Tal entendimento está longe de ser linear, não prescindindo de uma análise mais elaborada. O que desejamos ressaltar aqui é que, ao mesmo tempo em que o Capitalismo criou as condições para a existência dos regimes coloniais e da escravidão modernas, determinou o seu próprio fim. De acordo com Mello (2009), a economia colonial, que antes representou impulso fundamental ao desenvolvimento capitalista no período manufatureiro – corroborando para a acumulação de capital e, conseqüentemente, para o advento da Revolução Industrial nos países centrais –, metamorfoseou-se em entrave para emergência do modo especificamente capitalista de produção.

Isso explica não só a Independência do Brasil, mas também a abolição da escravatura. Mello (2009) retrata, a respeito da situação internacional, que, nas duas últimas décadas do século XIX, o Capitalismo avança no seu processo expansionista, alavancado pela crescente concentração de capitais, pela sinergia entre capital industrial e capital bancário, e pelo progresso tecnológico que caracterizou a II Revolução Industrial. Enfim, tece-se o Capitalismo monopolista, marcado, principalmente, pela disputa dos territórios mundiais entre a Inglaterra e as potências que emergiram neste

ínterim (EUA, Alemanha, Japão). Ao mudarem, portanto, os interesses capitalistas, busca-se, incessantemente, a generalização das relações mercantis, isto é, a predominância do trabalho assalariado, tornando viscerais as pressões nesta direção.

Apesar de sua debilidade, este já se configura, a partir de meados do século XIX, como o fulcro de organização do sistema econômico em expansão na cidade e em propagação desta para o campo. **A presença do trabalho escravo e a viabilidade simultânea da produção agrária e da ordem estamental, porém, condiciona e determina evoluções inexoráveis.** O trabalho livre não nasce, [...] sob o signo de um mercado que divide e opõe, mas, ao mesmo tempo, valoriza e classifica. Surge como expressão das convenções e das regularidades imperantes na sufocante ordem social escravocrata senhorial brasileira. Em vez de fomentar a competição e o conflito, ele nasce fadado a articular-se, estrutural e dinamicamente, ao clima do mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente **como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo** (MELLO, 2009, p.193, grifos nossos).

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre gerou consequências desastrosas para o lado mais fraco das relações de produção, ou seja, para o escravo liberto. Este se viu discriminado diante da concorrência de imigrantes e trabalhadores livres brancos.

[...] Enquanto a mão-de-obra imigrante chega ao país e se ocupa cada vez mais da produção de café, uma parte crescente da população liberada, até então escrava, vai se juntar ao contingente de homens livres e libertos – a maioria dos quais dedicava-se seja à economia de subsistência, seja a alguns ramos assalariados. [...] [Assim,] a ascensão do trabalho livre, como base da economia, foi acompanhada pela entrada crescente de uma população trabalhadora [...] em atividades mal remuneradas. (THEODORO, 2004, p. 81-82).

Além da instituição do trabalho livre, a formação do Estado Nacional marcou o preâmbulo da economia cafeeira, constituída a partir do capital mercantil nacional. Segundo Mello (2009), entre 1888 e 1933, surge e consolida-se também o capital industrial, constituído, é claro, de uma das principais peculiaridades da formação social

brasileira: o misto entre o arcaico e o moderno, podendo ser bem explicitado nas suas palavras

[...] *a burguesia cafeeira foi a matriz social da burguesia industrial*. [...] o capital industrial nasceu como desdobramento do capital cafeeiro empregado, tanto no núcleo produtivo do complexo exportador (produção e beneficiamento do café), quanto em seu segmento urbano (atividades comerciais, inclusive as de importação, serviços financeiros e de transportes) (MELLO, 2009, p. 82, grifos nossos).

A região Nordeste, em particular, não se beneficiou com o ciclo do café, mantendo-se, predominantemente, açucareira, ou seja, após a independência, pouco modificou-se estruturalmente em relação ao Período Colonial, enquanto o Sudeste, mais especificamente São Paulo, avançava em direção à industrialização.

A “classe trabalhadora”, em processo de formação, caracterizava-se pela heterogeneidade dos sujeitos sociais (escravo liberto, trabalhador livre branco, imigrante etc.) que compunham um “exército de reserva”, constituído, principalmente, pelos processos de imigração e migração interna (BARBOSA, 2008). Suas condições de trabalho, seja no campo seja nas cidades, eram precárias e constituídas por remunerações irrisórias, desprovidas de proteção social.

Soma-se a isso o fato de que os traços conservadores, patrimoniais e autoritários das relações entre as classes sociais não foram eliminados com a instituição do trabalho assalariado: muito ao contrário, foram determinantes para minar socioeconômica e politicamente a formação das classes trabalhadoras e a construção de uma consciência de classe no país. Assim é que, “[...] o trabalho livre se configura (como ocorreu com o trabalho escravo), do modo mais cínico e brutal, como puro instrumento de espoliação econômica e de acumulação tão intensiva quanto possível de capital” (FERNANDES, 1981, p. 197).

A classe trabalhadora ainda embrionária, paralelamente à consolidação do Capitalismo industrial, passou por um processo contínuo de enfraquecimento e desarticulação. Tal situação se altera, relativamente, no início do século XX com a criação das primeiras entidades sindicais de inspiração anarquista, difundidas, principalmente, nos centros urbanos pelos imigrantes europeus.

Entretanto, mesmo considerando-se tais avanços em termos da criação dos sindicatos, de outras organizações de trabalhadores e da conquista de alguns direitos sociais e políticos, por meio de suas lutas, percebe-se que seu campo de atuação foi muito limitado. Em se tratando das relações entre as classes sociais fundamentais, evidencia-se que, no Brasil, sempre foram regidas por um **padrão de exploração absurdamente lucrativo** para a burguesia local. Isso porque o valor da força de trabalho manteve-se historicamente depreciado para garantir as altas margens de extração de mais-valia advindas da economia agroexportadora, mas também da economia industrial. A posição do Estado, nesse sentido, mostrou-se claramente em face do retardo na regulação das relações de trabalho, restrito a medidas pontuais voltadas aos setores mais importantes da economia (ferroviários e portuários) até 1930.

O Nordeste insere-se nessa primeira fase de industrialização, com o avanço da produção açucareira e a transformação dos antigos engenhos em grandes usinas, dotadas de tecnologias mais aprimoradas.

Assim, o primeiro arranco industrializante brasileiro, que se verificava no último quartel do século XIX, abrangia também o Nordeste. Além da 'modernização' na economia açucareira (transformação de engenhos em usinas ou simplesmente a instalação destas), a região passava a contar, inclusive, com uma importante indústria têxtil, alimentada pela própria matéria-prima local (VIDAL, 2006, p. 20).

Sendo assim, vai se delineando o papel da região Nordeste dentro da economia brasileira. Se antes essa região protagonizou o desenvolvimento nacional, agora se torna mera coadjuvante. O Sudeste assume, então, posição privilegiada, à medida que sua função agora é absorver a matéria-prima nordestina e processá-la em suas indústrias. Sobre o atraso nordestino, afirma Alves Filho (2003, p. 6, grifos nossos):

Sua origem está na estrutura socioeconômica excludente e rígida estabelecida ainda no século XVI pelos senhores de engenho. Graças a essa estrutura, uma mesma classe dominante permaneceu no poder, mesmo em face de eventuais crises, como a do açúcar [...]. O atraso do [Nordeste] ficou evidente com a prosperidade experimentada pelo Sudeste, em razão do café.

E tornou-se ainda mais marcante a partir do século XX, quando este último passou a viver o processo de industrialização. ***A partir daí, criou-se o que Furtado chamou de uma relação centro-periferia interna à nação, com o Nordeste cumprindo o papel da periferia. A região passou, então, a ser um mero fornecedor de matéria-prima e mão-de-obra para o Sudeste.***

Ficou evidente a relação de dependência econômica e social entre as regiões supracitadas, na qual o Nordeste assume posição desfavorável em meio ao processo de modernização brasileiro. Pode-se mesmo afirmar que há, nesta relação entre as regiões, a reprodução da heteronomia existente entre o Brasil e os países capitalistas cêntricos. Pressupõe-se, portanto, que ***os nordestinos não se beneficiaram do desenvolvimento econômico nacional desta fase, implicando no acirramento das desigualdades sociais que, a partir daí, passam a ser muito mais acentuadas nesta região que nas demais do país, quando observadas de modo comparativo.***

Considerar estas premissas é fundamental para entender porque, no Nordeste brasileiro, as dificuldades de articulação dos trabalhadores esbarravam em desafios ainda maiores do que no restante do país. Nesta região, a industrialização resumiu-se à instalação de usinas para processar a cana-de-açúcar, enquanto matéria-prima predominantemente local. Posteriormente, esse setor industrial também foi deslocado para o Sudeste, que passou a importar tanto esse produto quanto a mão-de-obra nordestina em grande escala e a custos muito baixos. Segundo Dedecca (2008 apud BARBOSA, 2008, p. 10), a formação do mercado nacional de trabalho era

[...] caracterizada precocemente por uma dualidade, que dava origem à heterogeneidade e à desigualdade hoje existentes e se expressa em mercados de trabalho regionais totalmente distintos. Enquanto nascia um mercado assalariado de trabalho assentado no trabalhador branco nas regiões sudeste e sul, ratificava-se um mercado não assalariado de trabalho predominado pelo trabalho negro na região Nordeste.

Diante do exposto, Uemori (2004, p. 8) enfatiza a gênese da particularidade das relações entre as classes fundamentais do Capitalismo brasileiro. Pondera que

A escravidão criou comportamentos arraigados, produziu valores e relações baseadas na rígida hierarquia entre governantes e governados, entre possuidor e coisa possuída; que ensinou que ser livre significa possuir, sejam coisas, sejam homens; que o homem possuído é um objeto; que a violência é uma prática “natural” nas relações entre senhores e escravos.

Enfim, a herança cultural senhorial-escravista e patrimonialista fincou suas raízes na sociedade brasileira, conservando características tão cruéis e antidemocráticas quanto particularistas. Esses fatores aparecem de modo bem mais arraigado no Nordeste em face do protagonismo dos latifundiários e usineiros, sendo internalizadas tanto por aqueles que dominam (a burguesia) como pelos dominados (os trabalhadores), determinando a formação *sui generis* das classes sociais nesta região.

A industrialização propriamente dita ou sua nacionalização expande-se, no Brasil, como reflexo do contexto internacional marcado pela crise da economia norte-americana em 1929 e, posteriormente, pela Segunda Guerra Mundial. Instaura-se, assim, o modelo de industrialização por “substituição de importações” que, depois, se desdobrará nos conhecidos momentos da “industrialização restringida”⁵ e “industrialização pesada”⁶ (TAVARES, 1998). Por razões de espaço, não poderemos tratar esses desdobramentos do Capitalismo brasileiro, dando-os por supostos para pontuar o essencial das relações entre capital e trabalho no contexto da industrialização após 1930.

Nesse processo, que se estende até o final dos anos de 1970, é cada vez mais visível a associação do Capitalismo brasileiro aos

⁵ Para entender minimamente esse conceito é preciso explicar que seu caráter industrializador se deve ao fato da acumulação voltar-se para a expansão industrial interna, reproduzindo não só a força de trabalho, mas, também, o capital constante industrial. Entretanto, foi um processo restringido “[...] porque as bases técnicas e financeiras da acumulação [eram] insuficientes para que se [implantasse], num golpe, o núcleo fundamental da indústria de bens de produção [...]” (MELLO, 2009, p. 90, grifos originais).

⁶ Esta se configurou pela intervenção do Estado com alianças entre o capital nacional e internacional. Foi no governo de Juscelino Kubitschek que esse processo iniciou-se, principalmente no que diz respeito à abertura para o capital externo, marcando a sua política desenvolvimentista. Entretanto, esse modelo de industrialização teve seu auge durante os vinte anos da Ditadura Militar brasileira.

monopólios e o conseqüente aprofundamento da heteronomia. É visível também que, à medida que o modo de produção especificamente capitalista se consolida no país, o conflito capital-trabalho também se exacerba, intensificando a exploração da classe trabalhadora. Esta se dá tanto pela da extração da mais-valia relativa (em face do desenvolvimento tecnológico associado e da produtividade) como também pela extração de mais valia absoluta. O que queremos dizer, portanto, é que **a superexploração, já presente na gênese do mercado de trabalho assalariado no Brasil, conforme demonstrado acima, continua sendo mantida como um traço fundamental das relações entre capital e trabalho ao longo de todo o século XX.** O diferencial que se observa claramente entre este período e o precedente reside na intervenção reguladora do Estado sob as relações de trabalho, redimensionada após 1930.

A partir desse período, constituiu-se um traço marcante da formação social brasileira, que foi designado por Santos (1987) como “cidadania regulada”. Esta caracteriza o padrão de proteção social e regulação do trabalho no Brasil, que deixava de fora aqueles que não se encontravam inseridos no mercado de trabalho formal.

Por *cidadania regulada* entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos dos associados a esta profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membros da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos dos cidadãos restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei (SANTOS, 1987, p. 68, grifos originais).

A partir de então, pela primeira vez, o Estado passou a atuar de modo um pouco mais abrangente na regulação do trabalho, embora a garantia de direitos sociais a outros segmentos da classe

trabalhadora ocorresse de maneira restrita, uma vez que o acesso era destinado apenas àqueles formalmente inseridos no mercado de trabalho. Nesse momento, portanto, não tinham acesso à cidadania regulada nem os trabalhadores rurais – que representavam grande contingente da população brasileira até meados dos anos 1950 – nem parte significativa dos trabalhadores urbanos, como as domésticas e outros tipos de ocupações precárias. Esses formavam uma massa populacional à margem das conquistas sociais, e ainda mais exposta ao acirramento das expressões da “questão social”.

Para entender a funcionalidade deste padrão restrito de regulação do trabalho, basta lembrar que o setor mais significativo da economia continuava sendo a exportação de produtos agrícolas. Sendo assim, foi fundamental que a regulação do trabalho tardasse a alcançar os trabalhadores rurais a fim de manter baixo o valor-trabalho e altas as margens de lucratividade dele extraídas. Somente em 1964, depois do acirramento das lutas sociais empreendidas pelas “ligas camponesas” no início dos anos 1960, é que se tem a promulgação do “Estatuto da Terra” e a posterior regulamentação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL)⁷.

Quando considerado desse modo, não é difícil imaginar que o padrão de proteção social estabelecido funcionou como mais um elemento de agravamento das desigualdades regionais. Isso porque, se é verdade que a economia nordestina manteve-se predominantemente vinculada à dinâmica agrícola, é igualmente verdade que a maioria de seus trabalhadores foi alijada da “cidadania regulada”, pois é sabido que as relações de trabalho no campo são majoritariamente informais.

Outro elemento essencial para delimitar, por fim, a dinâmica da intervenção estatal e que marcou profundamente o padrão de exploração do trabalho pelo capital no Brasil, foi a instituição do sindicalismo corporativo. Por meio da vinculação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho, o Estado exerceu forte controle sob as

⁷ [...] é uma contribuição substitutiva da cota patronal do encargo previdenciário (20%) mais o percentual dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) (3%) dos produtores rurais pessoas físicas, jurídicas e também das empresas agroindustriais. Para o segurado especial, o FUNRURAL é o custeio de sua previdência, servindo para aposentadoria e outros benefícios junto ao Instituto Nacional de Serviço Social (INSS) (NOTA..., [2012?]).

formas de organização dos trabalhadores brasileiros, limitando sua autonomia (SANTOS, 2008).

Na medida em que funcionava como um mecanismo de controle ideológico das lideranças e da dinâmica do movimento sindical, a dimensão política da “questão social” via-se parcialmente interdita, o que, por sua vez, ampliava a exploração do trabalho dadas as dificuldades de seu enfrentamento pelos trabalhadores organizados. Esse mecanismo de controle das entidades dos trabalhadores tem sua culminância no período da Ditadura Militar, quando o Estado proíbe legalmente sua existência. Sabe-se que esta estratégia compôs, juntamente com a política dos “arrochos salariais”, parte das medidas que respondem ao chamado “milagre econômico”, obtido à custa da extrema exploração do trabalho, possível nesse contexto de recessão dos direitos democráticos.

Essas breves considerações sobre o sentido da ação estatal após 1930 demonstram como é visível, no processo histórico brasileiro, que quaisquer iniciativas que tivessem a pretensão de ferir a ordem social vigente foram rapidamente coibidas, em decorrência da cooptação e exclusão da classe trabalhadora em relação às decisões fundamentais da política e da economia no país. Esse “controle” se dava, muitas vezes, por meio de antecipações das demandas dessa classe, de um lado, desmobilizando suas manifestações e, de outro, reforçando o caráter antidemocrático e paternalista das relações entre Estado/classes sociais no Brasil. Nas palavras de Iamamoto e Carvalho (1995, p.93)

[...] o que é direito do trabalhador, reconhecido pelo próprio capital, é manipulado de tal forma, que se torna um meio de reforço da visão paternalista do Estado, que recupera nesse processo o coronelismo presente na história política brasileira, agora instaurado no próprio aparelho de Estado. O “novo coronel” passa a ser o Estado, e os serviços sociais transfigurados em assistência social tornam-se uma das pontes para o estabelecimento de relações para com seus súditos.

Esse traço fundamental da formação social brasileira ficou conhecido com “**transformismo**”⁸ e pode ser considerado uma consequência

⁸ De origem gramsciana, o “transformismo” tornou-se bastante utilizado nas análises sobre o Brasil a partir de sua popularização na obra de Carlos Nelson

ência dos vários episódios de revolução passiva de nossa história, sendo possível dizer, inclusive, que esta característica se atualiza até os dias de hoje, mantendo-se entre as particularidades do Capitalismo brasileiro: as alterações econômicas, políticas e sociais foram se afirmando “pelo alto”, isto é, com protagonismo da elite burguesa, sem a participação efetiva das classes trabalhadoras.

Desta forma, ressalta-se que a constituição do modo de produção especificamente capitalista no Brasil traçou aspectos bem distantes das suas configurações clássicas, não só pela dependência externa, bem como pelas necessidades e particularidades endógenas, implicando “[...] mudanças graduais e adaptações ambíguas [...]”. (BEHRING, 2008, p. 101). Ainda, conforme essa autora,

[...] os interesses externos e internos convergiam e alimentavam uma dimensão autocrática do exercício do poder político. Se as diferenças intra-elites foram acomodadas e toleradas, quaisquer manifestações dos de baixo, mesmo por um espaço político dentro da ordem, eram vistas como desafios insuportáveis (BEHRING, 2008, p.101).

Tendo presentes as mediações suprassinalizadas, podemos enxergar com mais clareza as expressões da “questão social” no Brasil e como se reproduzem de forma desigual entre suas regiões, com destaque para o Nordeste, que possui, historicamente, os piores indicadores sociais do país.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ATUALIDADE DA QUESTÃO REGIONAL PARA O DEBATE DA “QUESTÃO SOCIAL”

Considerando-se o já exposto, cabe finalizar a presente discussão apontando a atualidade do debate em torno da questão regional para delinear os contornos da “questão social” no Brasil e, especialmente, no Nordeste.

A região que, contraditoriamente, já ocupou posição central na economia brasileira, ao final do Período Colonial havia perdido

Coutinho. Esse é assim definido em uma das notas dos Editores dos Cadernos do Cárcere vol. 3 (2000): “O fenômeno do transformismo está presente em diversas passagens dos Cadernos, em conexão com o conceito de “revolução passiva” ou “revolução-restauração”. [...] O transformismo significa um método para implementar um programa limitado de reformas, mediante a cooptação pelo bloco no poder de membros da oposição” (GRAMSCI, 2000, p. 396).

esse *status* para a região Sudeste, que assumiu, desde então, a condição de vanguarda econômica, reproduzindo, internamente, a principal particularidade da formação social brasileira, a heteronomia. No caso regional, a relação centro-periferia estabelece-se entre o Nordeste, subordinado e dependente, e o Sudeste, industrializado e desenvolvido.

Enquanto o Nordeste não consegue ultrapassar a economia agrícola, mantém sua posição complementar à economia nacional ao fornecer mão-de-obra e matéria-prima de baixo custo ao Sudeste. Esse, por sua vez, avança no processo de industrialização patrocinado, prioritariamente, pelo acúmulo de capital resultante do período cafeeiro e se consolida enquanto centro da economia nacional.

Esse atraso econômico também é responsável pela dificuldade de constituição de um mercado de trabalho assalariado na região e, conseqüentemente, pela reduzida atuação do Estado no que se refere à regulação do trabalho, uma vez que, historicamente, as relações de trabalho no campo que predominam nesta região, até meados do século XX, são predominantemente informais e desprotegidas.

Mesmo quando se passa a investir na industrialização nordestina por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), ao iniciar-se um período de intenso fluxo de empresas do Sudeste para a região, inclusive com a implantação de novos setores industriais, as desigualdades intrarregionais não são superadas. A instalação de indústrias na região, até os dias de hoje, na maioria das vezes, está relacionada aos incentivos fiscais do governo, atraindo, temporariamente, essas empresas, que, ao término do prazo estabelecido para os incentivos, deslocam-se para novas áreas mais atrativas, deixando um rastro de devastação.

Assim, se o **processo de modernização conservadora** retrata a consolidação do Capitalismo no Brasil, marcado pela simbiose entre atraso e modernidade, no Nordeste, a presença do arcaico é ainda mais visível, se traduzindo por meio do **patrimonialismo** que, de acordo com Silva (2002, p. 29), diz respeito à “[...]‘captura’ e subordinação do Estado pelas oligarquias dominantes, estabelecendo virtual indiferenciação ‘entre esferas de atividade pública e privada’”. Partindo desse pressuposto, ainda conforme Silva (2002, p. 95), “[...] se na história recente do Nordeste existe um setor que se

pode denominar de culpado pelo grande desastre nacional e, principalmente, da Região, este setor é a oligarquia mercantil-latifundiária que, por ação ou omissão, visou o passaporte para o ingresso do Nordeste no reino da exclusão”.

A profunda desigualdade social e a concentração de renda são características brasileiras que se exacerbam no Nordeste e confluem para construção do panorama atual dessa região. Os péssimos indicadores de pobreza, analfabetismo, violência etc., além do baixo rendimento, maior precarização do trabalho e alto nível de dependência dos programas de transferência de renda verificados nessa região são resultantes da forma de inserção do Nordeste na dinâmica capitalista brasileira.

No Nordeste, portanto, o nível de acirramento das expressões da “questão social” é tão alarmante que não exige o apontamento de dados estatísticos, sendo reconhecidamente consensuais. Tal situação, entretanto, não pode ser desvinculada de seus fundamentos estruturais. Em primeiro plano, vincula-se à configuração das relações de classe no país – marcadas pela superexploração do trabalho; em segundo, à forma de inserção do Brasil no Capitalismo internacional – profundamente heteronômica – e, por fim, à forma como as desigualdades se reproduziram entre as regiões. Esses fundamentos atestam, por sua vez, a atualidade da questão regional como mediação essencial ao debate das expressões da “questão social” no Brasil, desafio constante à pesquisa e intervenção dos assistentes sociais.

4 REFERÊNCIAS

ALVES FILHO, M. Nas sombras do subdesenvolvimento. **Jornal da Unicamp**, Campinas, n. 236, p. 6, 3-9 nov. 2003. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/novembro2003/ju236pag06.html> Acesso em: jun. 2011.

BARBOSA, A. de F. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9-30, jan./jul. 2001.

MELLO, J. M. C. de **O capitalismo tardio**. 11. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da "questão social". **Revista Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

NOTA sobre o FUNRURAL. [2012?]. Disponível em: <http://www.senarpr.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=687&Itemid=52#>. Acesso em: maio 2012.

PASTORINI, A. **A categoria "questão social" em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

PONTES, R. N. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social**. 2008. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>>. Acesso em: out. 2011.

SANTOS, J. S. **Particularidades da "questão social" no capitalismo brasileiro**. 2008. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça: as políticas sociais na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SILVA, N. P. da. **Modernização autoritária no Nordeste**. São Cristóvão (SE): Editora UFS, 2002. 215 f.

TAVARES, M. da C. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. Campinas (SP): UNICAMP, 1998.

THEODORO, M. L. As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil. In: RAMALHO, J. P.; ARRO-

CHELLAS. M. H. (Org). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

UEMORI, C. N. Escravidão, nacionalidade e “mestiços políticos”. **Lutas sociais**, São Paulo, v.11/12, p.85-97, 1. Sem. 2004. Disponível em: <http://www.pucsp.br/neils/revista/vol.11_12.html >. Acesso em: nov. 2011.

VIDAL, F. B. Um caso clássico de subdesenvolvimento regional revisitado: notas sobre a formação social e econômica do nordeste brasileiro. **DESENVOLVIMENTO regional: análises do Nordeste e da Bahia**. Salvador: SEI, 2006. (Série Estudos e Pesquisas, n. 73). Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/fvidal3.pdf>>. Acesso em: nov. 2011.